



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até **R\$300.000,00** distribuído a seguinte dotação, destinados na execução de obras do prolongamento da rede de água e esgoto, com extensão respectiva de 781,00 m e 793,00 m, localizada na avenida Oito de Março até a Rua Alferes Manoel Joaquim.

Suplementação (+)

300.000,00

02 06 21 Obras e Urbanismo

465	17.512.0280.1092.0000	Prolongamento de rede de água e esgoto	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIZAL, 22 de MARÇO de 2023.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal